



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL

ZONA/BAIRRO EDIFÍCIO AQUARIUS

LOTE Chácaras QUADRA 73 SEÇÃO

RUA 113911 N.º

APTO. 1602 LOJA SALA

ÁREA DO LOTE FR. IDEAL 0,01067

Registro Anterior

R-1/18145 e
R-3/18146, /
deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Apartamento a ser construído, com área de construção de 67,80m², área de construção privativa de 59,75m² e área real global de 68,40m² e respectiva fração ideal do terreno, constituído da fração de 0,33333 das chácaras IV, V e VI, da quadra 73, do Bairro São João Batista, cada uma com a área de 1.860m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO

Adquirentes: CHRISTOVAN MAYRINK DE CASTRO, professor, CPF-143.875736/00, e / FLÁVIA MARIA PEREIRA BETTI, pedagoga, CPF-132.123.896/72, brasi-

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

Continuação dos adquirentes: leiros, solteiros, maiores, residentes nesta Capital.

acs/

COD. ATO N.º

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 1 COMPRA E VENDA-Transmitente: CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA., com/ sede nesta Capital, CGC.16.701.922/0001-66, devidamente representada. Título: Contrato Particular de 22.06.79, arquivado. Preço: Cr\$1.200.000,00, quitado, e que inclui os imóveis matriculados sob n.ºs. 20101 a 20191, neste Cartório. ITBI s/o valor total de Cr\$1.200.000,00. Dou fé. Belo Horizonte, 4 / 10/1979. 0 OFICIAL

R 2 HIPOTECA-1a., ESPECIAL E ÚNICA-Credora: LAREIRA ASSOCIAÇÃO DE POU- PANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS, / com sede nesta Capital, CGC.16.701.922/0001-66, devidamente representada. Devedores: Os mesmos adquirentes acima qualificados. Título: Contrato particular de 22.06.79, arquivado. Valor: Cr\$. \$445.250,21, equivalentes, na data do contrato, a 1.270,29246 UPC do BNH. Prazo e juros: como na cláusula 13a. do contrato. Taxa nominal de juros: 10% e taxa efetiva de 10,471% ao ano, incidirão s/o período da construção. Correção monetária, demais condições e especificações como no contrato. O mútuo se destina à construção da unidade residencial no referido terreno. Dou fé. Belo Horizonte, / 04 / 10/79. 0 OFICIAL

Segue.....

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG FICHA N.º

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

	EM TEMPO- O número correto do CGC de <u>LAREIRA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u> é 17.338.823/0001-24, e não como, por equívoco, constou no R-2 retro. Dou fé. Mesma Data. O Oficial <i>Amu Tuba</i>
AV 3	<u>CQ/IAPAS</u>-Emitido em 17.12.80, nº 134.802, série "C", em nome de... Construtora Santo Antônio Ltda.; arquivado, para fins de financiamento com hipoteca do imóvel situado à rua "39", nº 91, a que se refere esta matrícula. Dou fé. Belo Horizonte, 17 / 02 / 81. O OFICIAL, <i>Amu Tuba</i>
AV 4	<u>BAIXA DE CONSTRUÇÃO</u>-Conforme certidão expedida em 23.12.80, p/PBH, arquivada, foi expedido o "habite-se" e concedida a baixa de construção parcial, relativamente ao bloco de nº-91, para, além de outras, a unidade a que se refere esta matrícula, de acordo com o alvará nº 1.884, de 25.09.78, em nome de Construtora Santo Antônio Ltda. Dou fé. Belo Hte. 17 / 02 / 81. O OFICIAL, <i>Amu Tuba</i>
AV 5	<u>RENEGOCIAÇÃO</u>- Conforme contrato particular de 01/01/81, do qual uma via fica arquivada, <u>CHRISTOVAN MAYRINK DE CASTRO</u> e <u>FLÁVIA MARIA PEREIRA BETTI</u> e a <u>LAREIRA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u>, devidamente representada, todos já qualificados, ajustaram a renegociação do pagamento da dívida referida no R-2, cujo saldo devedor, em decorrência da correção monetária contratual e do financiamento suplementar, é, na data do contrato ora averbado, de Cr\$1.031.084,05, correspondentes a 1.396,18694 UPB do BNH, e que será pago em 300 prestações mensais e consecutivas, vencível a primeira delas em 31/01/81, no valor de Cr\$..... \$11.006,61. Juros: 9,5% ao ano. Taxa efetiva anual: 9,925%. Correção monetária, demais condições e especificações como no contrato. Dou fé. B.Hte. 16 / 3 / 81. O Oficial <i>Amu Tuba</i>
AV 6	<u>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL</u>-Nº 213.0232, série "B", emitida em 01/01/81, sendo emitente e favorecida a <u>LAREIRA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u>, já qualificada, devidamente representada. Devedores: <u>CHRISTOVAN MAYRINK DE CASTRO</u> e <u>FLÁVIA MARIA PEREIRA BETTI</u>, também já qualificados. Valor: Cr\$1.031.084,05. Demais condições e especificações, como na cédula, da qual uma via, não negociável, fica arquivada. Dou fé. Belo Horizonte, 16 / 3 / 81. O Oficial, <i>Amu Tuba</i>
AV 7	<u>CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATIVO E PASSIVO</u>-Conforme instrumentos .. particulares de 29.03.83, e certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas d/Capital, de 14.04.83, apresentados p/cópias autenticadas, arquivadas, a <u>LAREIRA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u>, já qualificada, cedeu e transferiu a <u>NACIONAL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u>, c/sede n/Capital, CGC-17.810.334/0001-23, ambas devidamente representadas, todo o s/passivo e ativo, inclusive os direitos decorrentes da hipoteca a que se refere o R-2, d/matricula. Dou fé. B.Hte. 15 / 6 / 83. O OFICIAL, <i>Amu Tuba</i>

..continua.....

20187

DATA

04/OUT/79

CONTINUAÇÃO

COD.	ATO N.º	REGISTRO E AVERBAÇÕES
AV	8	CAUÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS-Conforme item 6.1 de 19.05.81, da cêdula hipotecária a que se refere a -/AV-6, a <u>LAREIRA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u> - atualmente <u>NACIONAL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> deu ao BNH, em caução, -/seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R- 2 e AV-5, no valor de Cz\$1.031,08(=Cr\$1.031.084,05). Dou fê. B.Hte.10 / 11/87. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i> NE-70.106.
AV	9	CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Conforme item 6.2 de 11/07/84 da cédula hipotecária a que se refere a AV-6, o BNH-autorizou o cancelamento da caução constante da AV-8, no valor de Cz\$..... \$1.031,08(=Cr\$1.031.084,05). Dou fê. B.Hte. 10/11 /87. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i> NE-70.106.
AV	10	CAUÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS-Conforme item 6.1 de 09.04.86 da cêdula hipotecária a que se refere a AV-6, a <u>NACIONAL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> deu ao BNH, em caução, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-2 e AV-5, no valor de Cz\$1.031,08(=Cr\$1.031.084,05). Dou fê. B.Hte.10 /11 /87. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i> NE-70.106.
AV	11	MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme Certidão da PBH de 20/09/2005, já arquivada, de acordo com a Lei Municipal nº 4.514 de 04/07/1986 a antiga Rua Trinta, conhecida popularmente como Rua Trinta e Nove, recebeu a denominação oficial de <u>RUA AUGUSTO FRANCO</u>. Dou fê. B. Hte., 08/11/2017. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> NE-294363 - Prot-318085 em 08/11/2017 EPN/AND-Rev.-FFA-NIHIL
AV	12	MUDANÇA DE NUMERAÇÃO - Conforme requerimento de 07/11/2017, arquivado, e certidão da PBH de 14/05/2003, já arquivada, em 10/06/1999, houve retificação da numeração da construção feita no lote constante d/matricula, passando o número 91, para o atual nº <u>671</u>. Dou fê. B. Hte., 08/11/2017. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> NE-294363 - Prot-318085 em 08/11/2017 EPN/AND-Rev.-FFA-Emolumentos (4159-0): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recompe: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.
AV	13	ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME - Conforme requerimento de 07/11/2017 e certidão de casamento de 06/11/2017, emitida pelo Cartório

Continua no verso ...

de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito d/Capital, arquivados, foi celebrado sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, no dia 04/07/1979, o casamento de CHRISTOVAM MAYRINK DE CASTRO e FLÁVIA MARIA PEREIRA BETTI; sendo que a mulher passou a usar o seguinte nome: FLÁVIA MARIA BETTI DE CASTRO. Dou fé. B. Hte., 08/11/2017. O Oficial,
NE-294363 - Prot-318085 em 08/11/2017

EPN/AND-Rev.-FFA-Emolumentos (4160-8): R\$ 14,62, Taxa Fiscalização: R\$ 4,87, Recome: R\$ 0,88, Total: R\$ 20,37.

R 14 **PENHORA - Credor.** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AQUARIUS, CNPJ 21.508.031/0001-28, devidamente representado. **Devedores:** CHRISTOVAN MAYRINK DE CASTRO e sua esposa FLAVIA MARIA BETTI DE CASTRO, já qualificados. **Valor da dívida:** R\$52.054,02. **Depositários:** Christovan Mayrink de Castro e Flávia Maria Betti de Castro, já qualificados. **Título:** Mandado de 24/10/2017 e Termo de Penhora de 12/01/2017, expedidos pela Secretaria da Central de Cumprimento de Sentenças d/Capital, em cumprimento ao despacho da MMa. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Christina Bini Lasmar, nos autos de Execução de Cumprimento de Sentença movida pelo credor contra os devedores - Processo nº 5043046-83.2016.8.13.0024, arquivados. Dou fé. B. Hte., 08/11/2017. O Oficial,
NE-294363 - Prot-318085 em 08/11/2017
EPN/AND-Rev.-FFA-Emolumentos (4527-8): R\$ 40,20, Taxa Fiscalização: R\$ 13,26, Recome: R\$ 2,41, Total: R\$ 55,87.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 9,35